CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 160/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberta Stock Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Dá a denominação de Pierina Hinko a uma rua de Fortaleza

VEREADOR Abel Pinto

LEI Nº 4798 DE 06 / 12 / 76

DIOM Nº 6054 DE 14 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047981976
Projeto: 01601976
Autor: ABEL PINTO
Assunto: R PIERINA HINKO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4798 DE 06 DE dezembro DE 1.976.

Dá a denominação de Pinaim Ribeiro a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de Pinaim Ribeiro, homenagem a D. Pinaim Ribeiro, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE dezembro DE 1.976.

Dr. Lauro Ayres de Moura
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 2a. discussão
Em 24 / 11 / 1976
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO — DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI N. 160/76

Dá a denominação de Pierina Hinko a uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1 - É denominada de Pierina Hinko, em homenagem a D. Pierina Hinko, uma rua de Fortaleza.

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 26 de outubro de 1976.

Vereador

A Comissão de Redação Final
Em 24 / 11 / 76
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA :

A senhora Pierina Hinko, esposa do arquiteto Emílio Hinko, na verdade, era francesa de nascimento, porém cearense de coração.

Estimulou o progresso e o desenvolvimento do Ceará, empregando todos os seus haveres, em nossa capital, como seja: a construção do grande e belo EXCELSIOR-HOTEL, além de ter construido inúmeros prédios, nesta metrópole, através do seu marido, também, sem favor, um benemérito de Fortaleza, tendo construido a Base Aérea de nossa urbés, e, sobretudo, a Igraja do Coração de Jesus, aliás, sem receber dez centavos.

Esta Casa, por isso, e, por tudo isso, há-de render a última homenagem aquela senhora de saudosa memória e amiga dos cearenses.

Data supra

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/76

APROVADO
Em 1/12/76
PRESIDENTE

Dá a denominação de Pierina Hinko a uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- É denominada de Pierina Hinko, em homenagem a D. Pierina Hinko, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1976.

Maria José A. Oliveira Presidente

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1464

Fortaleza, 30 de XI de 1.976.

Senhor Presidente:

Na conformidade do Artigo 52 da Lei nº 1.574, de 04 de junho de 1.973, combinado com o seu artigo 53, item II, tenho a honra de encaminhar a V. Exª. o projeto de lei aprovado por esta Câmara que "dá a denominação de Pierina Pinto à uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª. votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ao Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.